



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

PORTARIA Nº 007, de 10 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001; considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE

designar, na forma do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **ROLAND BASCHTA JÚNIOR**, **GUMERCINDO VIEIRA DOS SANTOS** e **LAURO GURSKY JÚNIOR**, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar o envolvimento dos estudantes **ANDER CONSELVAN OLIVEIRA**, Registro Acadêmico 430790, **CAROLINE ALBONETI**, Registro Acadêmico 498351, **CRISTIANO BRUN BINDER**, Registro Acadêmico 430641, **IURI TAKESHI NAKAMURA**, Registro Acadêmico 430935, **JONAS UTUMI SBALQUEIRO**, Registro Acadêmico 429740, **MAX FABIANO PEREIRA**, Registro Acadêmico 374989, e **PAULO EDUARDO BODZIAK JUNIOR**, Registro Acadêmico 478172, todos do Ensino Médio do CEFET-PR, no consumo de bebida alcoólica dentro das repartições da Instituição de Ensino, bem como a eventual facilitação dessa conduta pelos integrantes do Grêmio Estudantil César Lattes, ao permitirem a utilização do espaço físico destinado à prática da política estudantil como ambiente para a utilização de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, levando a menor Caroline Alboneti a coma alcoólico, no dia 31.01.2003, conforme denúncia formulada pelo seu genitor.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CIÓN CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba